

Carta do editor

O Programa de Pós Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro apresenta com imensa satisfação o número 45 da Revista Direito, Estado e Sociedade, referente ao segundo semestre de 2014. Neste volume, contamos com trabalhos em uma gama de temas que são significativos ao representar a faceta plural do Programa. Aproveitamos o ensejo para celebrar a completa migração para um sistema editorial online em plataforma *Open Journal System* (<http://www.jur.puc-rio.br/revistades/>). Neste endereço, que concentrará todo o processo editorial, também disponibilizamos digitalmente todas as edições já publicadas de nossa Revista.

O presente número se inicia com o artigo de Glauco Salomão Leite analisando a dinâmica da separação dos poderes e dos conflitos institucionais entre Congresso Nacional e Supremo Tribunal Federal. Aponta como causa de tais conflitos a falta de regulação legislativa de dispositivos constitucionais que dependem de integração e a resposta judicial ao estado de inoperância legislativa. O autor levanta mandados de injunção proferidos pela corte e conclui que o STF está tornando-se mais ativista e, com isso, alargando seu papel político ao construir uma nova dinâmica entre os Poderes. A tendência teria culminado com o reconhecimento da eficácia *erga omnes* dessas decisões de injunção, afastando cada vez mais o STF da imagem de um “legislador negativo”.

José Alberto Antunes de Miranda analisa o processo histórico de formação do populismo venezuelano, dando ênfase ao protagonismo do setor

militar nas instituições políticas da Venezuela desde a década de 50. A conclusão do trabalho é que a influência das forças armadas deu ensejo às ambiguidades do atual regime, que se pretende uma democracia participativa, mas que promove e acentua o personalismo político. Para o autor, somente as lideranças militares são efetivamente capazes de controlar o aparato estatal, e o poder público é exercido por meio de acordos tácitos entre militares e sociedade civil.

Julia e Ricardo Moretti abordam a questão do saneamento como indispensável elemento na política urbana, tomando como base para estudo a política municipal de saneamento de São Paulo. Para os autores, as políticas públicas de saneamento em um contexto de urbanização acelerada, concentrada, desigual e excludente devem estar articuladas com as políticas urbanas e centradas na afirmação do direito à cidade. Este pode contribuir para a concretização dos princípios, objetivos e diretrizes estatuídos na Lei nº 11.445/07, em especial universalização, a integralidade, a observância de peculiaridades regionais e locais, a articulação com políticas setoriais e participação social.

Lucas Miotto Lopes argumenta que o chamado direito de não saber, tradicionalmente vinculado ao direito à privacidade, seria, na verdade, independente dele. O autor parte da pioneira obra na temática, da Professora da PUC-Rio Caitlin Mullholand, para, discordando, afirmar que seriam duas as diferenças fundamentais entre os dois direitos que os tornam independentes: (1) a direção da informação do direito de não saber seria oposta a do direito à privacidade e (2) o âmbito do direito de não saber seria maior do que o do direito à privacidade.

Marcia Carla Pereira Ribeiro e Luis Alberto Hungaro apresentam estudo do tema da concessão judicial de medicamentos no Brasil sob uma diferente perspectiva – da análise econômica do direito –, renovando o debate. É partindo desta metodologia que os autores apontam a racionalidade limitada e o princípio da eficiência como elementos a serem também utilizados como ferramenta da parte do julgador, mesmo quando diante de uma questão que envolva direitos constitucionais fundamentais.

Marcia Nina Bernardes defende que certas dinâmicas transnacionais podem aumentar as chances de o Estado absorver de forma ampla as reivindicações de grupos sociais vulneráveis. Para tanto, a autora articula duas histórias conhecidas: o Caso Maria da Penha Maia Fernandes na Comissão Interamericana de Direitos Humanos e o processo político culminando

com a promulgação da Lei Maria da Penha, afirmando que as estratégias do movimento feminista levaram a uma tomada de consciência dos atores relevantes – estatais ou não estatais – e a um aumento da pressão política sobre os atores estatais que impedem as transformações de políticas públicas.

Marcos Antônio Striquer Soares e Tiago Brene revisitam a teoria de Isaiah Berlin para fazer uma releitura da Constituição de 1988 problematizando a aplicação dos conceitos de liberdade de Berlin e de seu conceito de Condição de Liberdade, ponderando sobre os riscos de ser interpretar os Direitos Sociais como sendo os próprios objetivos do Estado.

O trabalho de Marcos de Jesus Oliveira aborda o tratamento jurídico do discurso de ódio como um aspecto da relação tensa entre Estado e grupos minoritários. Para tanto, o autor desenvolve uma breve genealogia da liberdade de expressão a partir de uma matriz foucaltiana e ataca a noção dominante de discurso de ódio valendo-se da teoria performativa da linguagem, proposta por Judith Butler. A alternativa que o autor explora é que a proteção de grupos vulneráveis seja garantida em nome do “direito dos governados”, para o qual é necessário, além da criminalização do discurso de ódio, um redimensionamento das relações entre Estado e sociedade civil.

Steven G. Calabresi apresenta uma defesa do arranjo constitucional norte-americano apontando fatores que alega serem indispensáveis para a estabilidade institucional da constituição de 1787, e que não costumam ser copiados por repúblicas que importam duas peças características do seu desenho institucional: o federalismo e o presidencialismo. O autor argumenta que tais fatores, ainda que não sejam uma fórmula absoluta para o sucesso, podem contribuir e muito para que problemas internos sejam contornados.

Por fim, apresentamos os Resumos das dissertações e teses defendidas no segundo semestre de 2014 no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Teoria do Estado e Direito Constitucional.

Gisele Cittadino
Editora